

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.492, de 30 de outubro de 2014.

Homologa a Deliberação nº 254, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 254, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.768, de 30 de setembro de 2014, p. 56, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS